



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO**

**PRODUTO**

**PROTOCOLO CONTENDO AS FASES NECESSÁRIAS PARA O  
PROCEDIMENTO DE RECATEGORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE  
CONSERVAÇÃO DE CATEGORIA RESERVA ECOLÓGICA EM ALAGOAS**

**Kadja Monaysa Mendonça de Paula**

**Renato de Mei Romero**

**MARECHAL DEODORO – AL**

**2021**



**Kadja Monaysa Mendonça de Paula**

**Renato de Mei Romero**

**PROTOCOLO CONTENDO AS FASES NECESSÁRIAS PARA O  
PROCEDIMENTO DE RECATEGORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE  
CONSERVAÇÃO DE CATEGORIA RESERVA ECOLÓGICA EM ALAGOAS**

Produto técnico originado da dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais – PPGTEC / IFAL (Modalidade Mestrado Profissional) pela primeira autora.

Linha de pesquisa: Manejo e Monitoramento Ambiental.

**MARECHAL DEODORO – AL**

**2021**



**Dados Internacionais de Catalogação na  
Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Marechal Deodoro**  
**Biblioteca Dorival Apratto**

---

P324p

Paula, Kadja Monaysa Mendonça de.

Protocolo contendo as fases necessárias para o procedimento de recategorização das unidades de conservação de categoria reserva ecológica em Alagoas / Kadja Monaysa Mendonça de Paula, Renato de Mei Romero. – 2021.

9 f. : il., col.

1 CD-ROM : 690 kilobytes (PDF) ; 4 ¾ pol. ; caixa acrílica (12,5 cm x 14 cm).

Produto Educacional da dissertação: As reservas ecológicas e o processo de recategorização de unidades de conservação no Brasil - Produto III (Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais) – Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Marechal Deodoro, Marechal Deodoro, 2021.

1. Áreas protegidas. 2. Reserva ecológica. 3. Unidades de conservação – Brasil. I. Título. II. Romero, Renato de Mei.

CDD: 333.7511

---

**Maria Jôse Nascimento Leite Machado**  
**Bibliotecária – CRB-4/2125**

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
1. DESCRIÇÃO .....	5
2. RELEVÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA .....	5
3. ADERÊNCIA.....	5
4. IMPACTO.....	5
5. APLICABILIDADE.....	5
6. INOVAÇÃO.....	6
7. COMPLEXIBILIDADE.....	6
8. O PRODUTO .....	6

## **1. DESCRIÇÃO**

Trata-se de um protocolo desenvolvido em formato de Procedimento Operacional Padrão, com o objetivo de nortear os gestores de Unidades de Conservação na realização da recategorização das Reservas Ecológicas do Estado de Alagoas, de modo a padronizar e direcionar esse processo.

## **2. RELEVÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA**

Os aspectos de relevância social e econômica podem ser demonstrados, dentre outros aspectos, pelo papel desempenhado pelas unidades de conservação no estado, que se tornam fonte de subsistência para a população residente e atrativo turístico para os visitantes, além dos benefícios socioambientais locais e regionais possíveis mediante a manutenção e/ou melhoramento dos serviços ecossistêmicos desenvolvidos nessas áreas.

## **3. ADERÊNCIA**

Com relação a aderência, o produto está em total concordância com a proposta da linha de pesquisa na qual se insere, uma vez que seu objetivo é promover, mediante a recategorização das unidades de conservação, a avaliação do uso responsável dos recursos naturais visando a conservação de biomas regionais e a conservação ambiental como um todo.

## **4. IMPACTO**

Avaliando o aspecto motivador da elaboração do produto é possível compreender sua relevância e aplicabilidade, uma vez que ele foi elaborado com a finalidade de solucionar uma demanda ambiental real e específica no estado de Alagoas, possibilitando uma mudança prática necessária na gestão das unidades de conservação que necessitam de recategorização, para que seja possível iniciar a sua efetiva implementação.

## **5. APLICABILIDADE**

O objetivo principal da aplicação do produto é possibilitar a recategorização das unidades de conservação que necessitam de um novo enquadramento, inicialmente isso será feito no estado de Alagoas, mas como trata-se de uma necessidade geral em todo país, existe a possibilidade de replicar em outros estados que tenham a mesma demanda.

## 6. INOVAÇÃO

Existem diversos meios para realização da recategorização de uma unidade de conservação sendo utilizados em todo país, no entanto, conforme foi demonstrado na pesquisa, não existe uma padronização ou um método que apresente as etapas necessárias de forma organizada com suas respectivas justificativas e importância, o que é feito no presente produto.

## 7. COMPLEXIBILIDADE

Com relação ao nível de complexidade para elaboração do produto, pode-se considerar a necessidade de conhecimento específico quanto ao processo ideal pelo qual uma unidade de conservação deve ser submetida para que sua recategorização seja realizada de maneira satisfatória, possibilitando seu adequado enquadramento quanto a sua vocação e objetivo de criação, por exemplo. Além disso, é necessário que o produto atenda a demanda para qual foi elaborado, de modo que não somente o poder público, com seu olhar técnico, compreenda o que foi proposto, mas que essa compreensão seja comum a todos os atores envolvidos no processo.

## 8. O PRODUTO



A etapa 1, que consiste na estruturação e descrição do processo, é composta por quatro fases e é a etapa responsável pelo início dos trabalhos e delineamento de todo o processo de recategorização.

**Criação do grupo de trabalho (GT):** consiste na criação de um grupo que conduzirá o processo, desde o início, com a análise dos primeiros documentos, até a elaboração do parecer final. Esse GT idealizará e acompanhará todas as fases do processo, com o objetivo de absorver as informações necessárias para que a proposta de recategorização seja elaborada da maneira mais fidedigna a realidade e a necessidade ambiental local. Como sugestão de composição é interessante a participação, além do corpo técnico e jurídico do órgão gestor, a representatividade dos municípios que compõem o domínio territorial da Unidade de Conservação, da população que reside ou que realiza alguma atividade em seu interior, e da comunidade científica, especialmente aquela que desenvolve pesquisa na área.

**Importância:** garantir idoneidade do processo e uma proposta real aos preceitos legais e ambientais e condizentes com a vocação da área.

**Análise da documentação de referência:** o GT terá como base documental a proposta técnica, que traz todo o histórico da área desde a sua criação, a caracterização, os possíveis conflitos existentes e as possibilidades de recategorização, além da legislação pertinente.

**Importância:** subsidiar o processo com o embasamento documental necessário.

**Descrição das etapas do procedimento:** o GT irá determinar quais atividades serão adotadas no procedimento (reuniões, oficinas, entrevistas, elaboração de formulários, entre outros). Como a consulta pública é uma etapa com previsão legal para o procedimento de criação, aqui neste protocolo ela será considerada uma etapa específica.

**Importância:** nortear o processo com a descrição do caminho a ser percorrido.

**Destaque das etapas críticas:** além de descrever as etapas será necessário destacar aquelas que possuem algum nível de dificuldade em ser realizada, para que seja possível considerar alternativas que solucionem eventuais obstruções no processo. Com a identificação das etapas críticas será possível prever a necessidade de maior tempo para sua realização, de apoio externo, como a contribuição específica por consultoria, bem como medidas de mediação de conflitos, entre outros.

**Importância:** permitir a viabilidade na condução do processo.

A etapa 2, que consiste no planejamento, execução e checagem, é composta por três fases e é responsável pela construção das etapas escolhidas para o andamento do processo, suas respectivas execuções e checagem de tudo o que foi realizado.

**Planejamento das etapas:** após a escolha das etapas do processo, cada uma delas será construída de acordo com a realidade dos atores envolvidos. Caso o GT opte, por exemplo, pela realização de uma oficina para uma comunidade tradicional, será construída uma oficina que se adeque a realidade daquela determinada comunidade. Esse planejamento será feito para cada etapa determinada previamente pelo GT e terá como produto um cronograma de execução e material de apoio pertinente a cada etapa a ser executada.

**Importância:** garantir que as respostas obtidas em cada atividade tenham a confiabilidade de um processo organizado e real.

**Execução das etapas:** prática das atividades que foram escolhidas e planejadas previamente. É importante seguir o rito, cronograma e determinações postas no planejamento, para garantir que a execução tenha êxito.

**Importância:** consolidar o que foi planejado e obter informações documentadas do processo.

**Checagem das etapas:** conferência da realização das atividades e documentos gerados.

**Importância:** certificar que todas as atividades foram realizadas conforme planejamento.

A etapa 3, que consiste na consolidação, é composta por duas fases e é responsável pela ampla discussão do que foi construído durante o processo e as adequações que forem julgadas como necessárias.

**Consulta pública:** é o momento em que o processo recebe a contribuição da sociedade como um todo, não só os atores envolvidos. Os atores podem sugerir alterações, inclusão de novas etapas ou até mesmo a anulação de todo o processo ou seu prosseguimento na íntegra, mediante justificativas a serem consideradas pela equipe. O GT analisa e torna público as contribuições.

**Importância:** legitimar o processo mediante a participação e contribuições da sociedade.

**Realização das adequações:** análise das proposituras de adequações sugeridas na consulta pública e realização das alterações diante das possibilidades.

**Importância:** adequar, quando possível, a proposta às demandas da sociedade.



A etapa 4, que consiste na finalização e submissão, é composta por três fases e é responsável pela finalização técnica e jurídica de todo o processo de recategorização e sua posterior submissão ao chefe do poder executivo.

**Elaboração do parecer técnico final:** após todo o trâmite do processo realizado para a recategorização, é elaborado um parecer final contendo todo o registro das etapas efetivadas, desde o início do processo com a apresentação da proposta técnica até a realização das adequações após a consulta pública.

**Importância:** consolidar em um único processo toda ação para a recategorização.

**Elaboração do parecer jurídico:** contribuição jurídica para o processo, abrangendo as bases legais que corroboram com a recategorização, além de averiguar se as etapas legais mínimas foram cumpridas de forma satisfatória e se não há impeditivos legais para a recategorização.

**Importância:** consolidar juridicamente o processo de recategorização.

**Submissão ao chefe do poder executivo:** envio da minuta para análise do Gabinete Civil ou Assembleia Legislativa e posterior publicação do ato legal pertinente.

**Importância:** efetivar e oficializar a recategorização por meio de ato legal constitucional específico.